



**LISTA DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE  
MESTRADO EM DESIGN DE INTERAÇÃO**

**COLOCADOS E NÃO COLOCADOS**

Seriação	Nome	Estado	Observações
1	Jéssica Moita Brandão	Colocado(a)	a) c)
2	Martim da Costa Pinho Santos	Colocado(a)	a)
3	Maria Sakellarides Salgado	Colocado(a)	
4	Gonçalo Ferreira da Costa	Colocado(a)	
5	Barbara Ferreira Lopes Ribeiro	Colocado(a)	c)
6	Inês Matias Louro Justino	Colocado(a)	c)
7	Maria do Rosário Cerdeira Marques Pereira	Colocado(a)	c)
8	Rita Alexandra Antunes Cabral	Colocado(a)	c)
9	Rita Andrade Salgado	Colocado(a)	c)
10	Maria Isabel Marques Vieira	Colocado(a)	
11	Vasco Manuel Sande Semedo e Silva	Colocado(a)	c)
12	Pedro Nuno Ramalho Marques	Colocado(a)	
13	Ana Joana Góis Fernandes	Colocado(a)	
14	Helena Maria Alves Fonseca Real	Colocado(a)	
15	Asli Ceren Kaya	Colocado(a)	b)
16	Matilde Teixeira Peça	Colocado(a)	c)
17	Sara Ferreira Valente	Colocado(a)	
18	Joyce Cordeiro Lemos	Colocado(a)	b)
19	Ana Beatriz de Oliveira Ferreira Castanheira Marques	Colocado(a)	
20	Leandro Bueno Braga de Jesus	Colocado(a)	b) c)
21	Mariana Jardim Fernandes de Araújo	Colocado(a)	c)
22	Leandro Tomás Parreira Francisco	Colocado(a)	

**EXCLUÍDOS**

1	Eduardo Fernandes Pio	Excluído(a)	
2	Ana Sofia Aguiar Azambuja	Excluído(a)	



3	Iris Nascimento de Lucena	Excluído(a)	
4	Luís Felipe Couto Ojima	Excluído(a)	
5	Maria Beatriz Stitchini Vilela Barbosa	Excluído(a)	
6	Inês Raquel Martins Almeida	Excluído(a)	
7	Margarida Silva Trindade	Excluído(a)	
8	Sara Isabel Brandão da Costa	Excluído(a)	
9	João Vitor Ribeiro do Nascimento	Excluído(a)	

**Legenda:**

- a) Candidatos isentos do processo de seleção, de acordo com o Art.º 8 do Regulamento dos Ciclos de Estudo Conducentes ao Grau de Mestre.
- b) A Comissão **propõe a admissão ao abrigo da alínea c)** do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, cabendo ao Conselho Científico deliberar sobre a admissão.
- c) Condicional à entrega do certificado de conclusão de licenciatura ou se originário de um país fora da União Europeia, deve apresentar o certificado visado pelo serviço consular português ou com aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.
- d) Não colocado(a) por se encontrarem esgotado o número de vagas existentes. Apesar de esgotado o número de vagas para o curso, o(a) candidato(a) fica admitido(a) sendo convidado a realizar a matrícula caso se verificarem desistências.